

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano I - Edição nº 00100 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C277D412596A991262458A7EC5AA8AC

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO N 054/2023 - DESMEMBRAMENTO.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: RICARDA SILVA FERREIRA LUZ - ME

CPF nº. 21.983.803/0001-83

OBJETO: Fornecimento de refeições Tipo Comercial, na sede do Município de Barra da Estiva para atender a demanda das Secretarias.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

VALOR: R\$ 18.706,00 (dezoito mil e setecentos e seis reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2034 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

2035 -Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

2022 – Programa Faz Atleta – Esporte Amador

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
2010 – Gestão de Serviços da Educação
2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches
2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
2017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos
Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF
Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT
Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR
9 – Secretaria Municipal de Saúde
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2041 – Programa Saúde da Família
2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
2044 – Programa Previne Brasil
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade
2047 - SAMU
2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
2052 – Vigilância Sanitária
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente
2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF
2029 – Proteção Social Especial
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
2061 – Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE
2062 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
2063 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo
Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: DANIEL DA SILVA SANTOS

CNPJ nº. 23.177.316/0001-59

OBJETO: prestação de serviços de divulgação em carro de som (propaganda volante) de atos e fatos da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

– Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos
Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF
Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT
Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR
Fonte: 1550 – Salário Educação
Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE

9 – Secretaria Municipal de Saúde
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade
2047 - SAMU
2052 – Vigilância Sanitária
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente
2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS

13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
2061 – Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE
Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURAS LTDA - ME

CNPJ: 15.079.727/0001-83

OBJETO: Locação de estruturas diversas para realização de festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva, a serem realizados no decorrer dos dias 14, 15 e 16/07/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

VALOR: R\$ 405.100,00 (quatrocentos e cinco mil e cem reais).

PRAZO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 54/2023

“Dispõe sobre Autorização de desmembramento de Terreno Urbano e dá outras Providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com base na Lei nº 13/2005, e Decreto nº 023/2016 e Lei Federal nº 6.766/1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sra. Cristiane Machado Ribeiro Dias, brasileira, comerciante, viúva, inscrito no CPF sob o nº 547.481.785-15, Imóvel este com área real de 3.724,80m² (três mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), às margens da Rua Otávio Mangabeira, Bairro Centro, em Barra da Estiva/BA, imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, **sob a matrícula originária nº 4800, fls. 20, do livro nº 2-X do Registro Geral**, cadastrado no setor de registro de imóveis deste Município sob o nº 01.07.153.0003.001, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I – Pela frente: Rua Otávio Mangabeira / Góes Calmon;

II – Pela direita: Com imóvel de propriedade do Sr. Paulo Henrique Machado Ribeiro, matriculado no CRI sob o nº 4211, livro 2;

III – Pela esquerda: Com imóvel de posse do Sr. Gilson Dantas e com o Rio da Prata;

IV – Ao Fundo: com imóvel do Sr. Elino Luz Pereira, matriculado no CRI sob o nº 3304, livro 2.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este decreto, dará origem a uma nova unidade imobiliária por fragmentação, ao passo que manterá imóvel remanescente, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Área do lote 01 (lote 03 - BIM): 3.233,71m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente: Rua Otávio Mangabeira / Góes Calmon;
- II – Pela direita: Com imóvel de propriedade do Sr. Paulo Henrique Machado Ribeiro, matriculado no CRI sob o nº 4211, livro 2;
- III – Pela esquerda: Com imóvel de posse do Sr. Gilson Dantas e com o Rio da Prata;
- IV – Ao Fundo: com imóvel do Sr. Eline Luz Pereira, matriculado no CRI sob o nº 3304, livro 2, e com Imóvel de Propriedade da Sra. Cristiane Ribeiro Machado Dias (matricula a ser aberta).

Área do lote 02 (lote 07 - BIM): 491,09m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente: Com imóvel de propriedade da Sra. Cristiane Machado Ribeiro, matriculado no CRI sob o nº 4211, livro 2;
- II – Pela direita: Com imóvel de propriedade da Sra. Cristiane Machado Ribeiro, matriculado no CRI sob o nº 4211, livro 2;
- III – Pela esquerda: Com imóvel de propriedade da Sra. Cristiane Machado Ribeiro, matriculado no CRI sob o nº 4211, livro 2;
- IV – Ao Fundo: com imóvel do Sr. Eline Luz Pereira, matriculado no CRI sob o nº 3304, livro 2.

§1º - A área de Lote 01 (lote 03 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.07.153.0003.001, agora com área total de 3.233,71m²; enquanto a área de Lote 02 (lote 07 – BIM) dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.07.153.0007.001, de área total de 491,09m²; ambos com propriedade da Sra. Cristiane Machado Ribeiro Dias.

§2º: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva/BA, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º – Fica aprovada a planta arquitetônica/topográfica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C277D412596A991262458A7EC5AA8AC

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



caracterizadas no art. 2º deste decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam o Cartório de Registro de Imóveis e o Tabelionato de notas e Protestos desta comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Encaminhe-se ao setor de cadastro Imobiliário deste Município, para que sejam tomadas as providências legais, com o objetivo de fragmentação do imóvel de origem, bem como atualização dos valores dos imóveis para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 29 de junho de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito